



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EDITAL Nº 62/2022

O Prefeito do Município de Butiá-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o RESULTADO PRELIMINAR do processo de seleção de estudantes de PEDAGOGIA à realização de Estágio no âmbito da administração direta do Município de Butiá/RS, do Edital nº 57/2022 em conformidade com o Decreto nº 101/2022 de 28 de abril de 2022.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Classificação	Ensino Superior - Pedagogia	PNE	AFRO
1º	Daniela Terezinha Moares Goulart Lima	-	-
2º	Joice Andriele da Silva Antunes		
3º	Caroline Oliveira d a Silva	-	-
4º	Gabrielle Silva Bittencourt	-	-
5º	Jéssica Fernanda Ramos de Souza	-	Sim
6º	Carla Beatriz Batista Nogueira	-	-
7º	Jéssica Almeida Souza	-	-
8º	Sabrina Borges Cardoso	-	-
9º	Leiriane da Silva Santos	-	-
10º	Jaqueline as Silva Rosa	-	-
11º	Débora Luz da Silva	-	Sim

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Nome	Motivo	PNE	AFRO
Rosângela Correa de Araújo	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Andreza Ribeiro de Oliveira	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital	-	Sim
Cleris Oliveira de Souza	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital	-	-
Mickaelly Pereira da Silva	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital	-	Sim
Adrian Francisco Moreira	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital	-	-

3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

3.1. A apresentação de recurso deve ser realizada em 04 de agosto de 2022 conforme previsto no Edital nº 57/2022.

3.2. O recurso deve ser apresentado na Casa da Cidadania das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas de forma presencial através de documento em duas vias.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Butiá, 03 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal